



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: administracao@clementina.sp.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 3.600, DE 31 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2015.”

CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO, Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º: Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2015, para provimento dos Empregos Públicos de Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, Agente de Organização Escolar, Auxiliar de Serviços Administrativos, Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino), Controlador Interno, Educador, Eletricista, Enfermeiro, Médico Clínico Geral - 20 hs/sem, Médico Clínico Geral - 40 hs/sem, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Merendeiro, Monitor de Esportes e Recreação, Monitor de Informática, Monitor do Transporte Escolar, Motorista, Operador de Máquinas, Professor de Ensino Fundamental - PEB I, Recepcionista, Técnico em Química, Trabalhador Braçal (Masculino), do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Clementina, realizado nesta cidade, nas datas de 17 de maio de 2015 e 21 de junho de 2015, respectivamente, 1ª fase e 2ª fase, de acordo com o Edital Completo do Concurso Público nº 01/2015 datado de 02 de abril de 2015, e, conforme publicação da classificação final no dia 26 de julho de 2015, no jornal “Folha da Região” de Araçatuba, Caderno Classificados, página 11, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

Parágrafo Único: À medida da necessidade da administração, expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente a lista de classificação final.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Clementina, em 31 de julho de 2015.

CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO

Prefeita Municipal

Registrado nesta Prefeitura e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor. Data supra.

Rozeli José da Silva Menendes

Chefe de Gabinete